



46020/19

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| X                                       | Fls. 542 |
| Rubrica                                 |          |
| Classificação: P.A. Número: 46.020/2019 |          |

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001624/2019-SESE03-RPP  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001624/2019-SESE03-RPP**

**TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 01-001624/2019-SESE03-RPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 46.020/2019**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA**

**FINALIDADE:** "Promover as adequações de metas e repasses financeiros efetuados durante o período que perdurar a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19, conforme contido no Ofício Circular nº 117/2020-SE, plano de trabalho anexo e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município".

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo Secretário de Educação - Paulo Cesar Matheus da Silva, e pelo (a) Sr(a). Tania Maria de Castro, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO a fim de promover as adequações de metas e repasses financeiros efetuados durante o período que perdurar a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19, enquanto as atividades escolares presenciais estiverem suspensas, ao Termo de Colaboração Nº 001624/2019-SESE03-RPP, conforme contido no Ofício Circular nº 117/2020-SE, plano de trabalho anexo e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município.

**Art 1º** - Faz parte integrante deste Termo de Aditamento o Plano de Trabalho, com as metas revistas no período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas, encaminhado pela Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA, em conformidade com o Ofício Circular nº 117/2020-SE, de 14 de agosto de 2020, e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município.

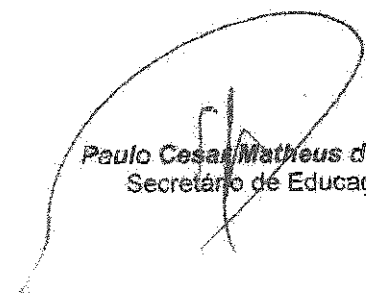
**Art 2º** - Os valores repassados mensalmente serão aqueles descritos no aditivo do Plano de Trabalho encaminhado pela Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA, parte integrante deste documento.

**Art 3º** - Quando retornarem as atividades escolares presenciais, retomar-se-á a execução da parceria de acordo com as metas contidas no Plano de Trabalho que se encontrava em vigor antes do início da pandemia.

**Art 4º** - A normalização da situação com a retomada das atividades escolares presenciais não produzirá efeitos retroativos no sentido de se proceder à complementação de valores repassados, compreendida naqueles suprimidos em virtude da necessária otimização do uso dos recursos públicos.

**Art 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, e estando as partes concordes com os artigos contidos no presente Termo de Aditamento, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Guarulhos, 8 de setembro de 2020.

  
Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação

  
Tania Maria de Castro  
Presidente  
RG.: 17.564.398-2  
CPF.: 006.605.438-93